# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pontal**
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

**Câmara Municipal de Pontal**
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO


Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14480-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999


**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2.025**
**PROCESSO Nº. 160/2.025**

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do inc. I e da alínea f) do inc. III do art. 74, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 09/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializa para fornecimento de insumos e bomba de insulina para atendimento de Ordem Judicial (Autosuture)**, cuja a contratada é a empresa AUTOSUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ N°01.645.409/0003-90**, no valor total de R$122.005,00 (cento e vinte e dois mil e cinco reais), conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 13 de outubro de 2.025.

**HUMBERTO DA SILVA**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Ordenador de Despesa**

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone (16) 3953-9999


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**
**Processo Adm: Nº 118/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes ao Centro odontológico Municipal de Unidades Básicas de Saúde do Município de Pontal - SP.

Empresas vencedoras valor total: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais): **SANTEC HOSPITALAR LTDA** (47199090000155) com os lotes: 1 no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

**HUMBERTO DA SILVA**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Ordenador de despesas**